

Plano Diretor
CERTEJADO POR: DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000
CERTEJADO POR: DE: 1400 3 3345-3000

As disposições do presente
Plano Diretor deverão ser observadas em todas as obras de construção civil
e em todas as atividades econômicas desenvolvidas no município.
O presente Plano Diretor estabelece as diretrizes e normas para o desenvolvimento
urbano e econômico do município, bem como para a preservação do meio ambiente
e a melhoria da qualidade de vida da população.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Plano Diretor estabelece as diretrizes e normas para o desenvolvimento
urbano e econômico do município, bem como para a preservação do meio ambiente
e a melhoria da qualidade de vida da população.

DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000

DE: 1400 3 3345-3000
DE: 1400 3 3345-3000





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 082,
DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM
REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR
PÚBLICO, SENHORA TANIA
APARECIDA NENOV, INVESTIDA
ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO,
PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de
02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular à
servidora pública, Sra. **TANIA APARECIDA NENOV**, matrícula
nº 4766, investida mediante concurso público no cargo de
Professora.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
01 de Junho de 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal